

ATA CIRCUNSTANCIADA  
(Processo Licitatório nº 102/2019)

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Campo Alegre, às quatorze horas, na Rua Cel. Bueno Franco, 292, reuniram-se em sessão pública, Daniela Saldanha Pregoeira Municipal Substituta, Josiane dos Santos e Ana Luiza Telma membro da equipe de apoio, abaixo assinados, membros da equipe de apoio, abaixo assinados, responsáveis pelo Processo Licitatório nº 102/2019, modalidade Pregão (presencial), para procederem a abertura e julgamento das propostas apresentadas na referida licitação, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa para eventual prestação de serviços de borracharia, com conserto e troca de pneus para veículos leves, caminhões, máquinas e ônibus da frota do Município de Campo Alegre/SC. Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, nominando os presentes. Passou-se ao recebimento dos envelopes (proposta e documentos) da única empresa proponente: GABRIEL CORDEIRO DA CRUZ – CNPJ: 34.746.08/0001-18. A licitante credenciou como representante na sessão o Sr. Gabriel Cordeiro Da Cruz. A licitante apresentou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e comprovou enquadramento como ME. Após, procedeu-se à abertura dos envelopes da proposta comercial. O critério de julgamento é pelo requisito MENOR PREÇO POR LOTE. Passou-se aos lances, o licitante apresentou proposta com o valor de 188.400,00 para o LOTE 01. O LOTE 01 ficou com o valor de R\$ 188.400,00. Após, abriu-se o envelope de documentos das licitantes classificadas conforme tabela acima. Estando de acordo com o exigido no edital, a empresa GABRIEL CORDEIRO DA CRUZ – CNPJ: 34.746.08/0001-18, foi declarada habilitada e vencedora do presente processo. A Pregoeira Adjudica a proposta declarando-a vencedora. Não houve manifestação de intenção de recurso. Sem mais, encerrou-se a sessão com a lavratura desta ata, que vai assinada por todos os presentes:

Daniela Saldanha  
Ana Luiza Telma  
Gabriel Cordeiro da Cruz  
Josiane Santos.